



Fl. 1

Reunião de 02-09-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-09-2015

Ata nº 16/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

2- Período de " Antes da Ordem do Dia "

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município

3 - Período de " A Ordem do Dia "

3.1 - Apreciação da proposta de Adesão do Município da Sertã como Amigo da Fundação Álvaro Carvalho

Proposta de Deliberação: para aprovar a proposta.

3.2 - Apreciação e votação de propostas - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais"

3.2.1 - Locação de dois espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da radio Condestável sites na Serra do Viseu e do Cabeço Rainho.

3.2.2 - Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas

3.3 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo

3.3.1 - Prestação de Serviços de gestão de combustível das galerias ripícolas de ribeiras do Concelho da Sertã.

3.3.2 - Locação de dois espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da radio Condestável sites na Serra do Viseu e do Cabeço Rainho.

3.3.3 - Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas

3.4- - Apreciação e votação da proposta de indemnização - Ocupação de prédio para domínio público em Pampilhal - Cernache do Bonjardim

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta

3.5 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Educação - Ano letivo 2015-2016

3.5.1 - Listagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar - Transporte escolar.

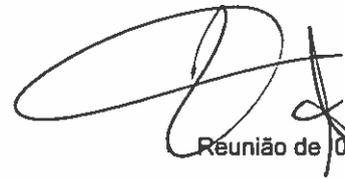
3.5.2 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário.

3.5.3 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.

3.5.4 - No âmbito processos de Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016; 1º ciclo

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas.

3.6 - Apreciação e votação de proposta de subsídio no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas" - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2015-2016



Reunião de 02-09-2015

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta.

3.7- Apreciação e votação de propostas de participações/apoios;

3.7.1 - Centro de Animação e Convívio do Carvalhal - Recuperação da antiga capela do Carvalhal - Troviscal.

3.7.2 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - 7ª Mostra Santo Condestável. -----

3.7.3 - Associação " Os Tambores" de Casal da Madalena - IV Passeio Pedestre de Homenagem às Mulheres.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas.

4 - Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 19-08-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na presente ata são introduzidas as alterações sugeridas pelo Senhor Vereador Victor Cavalheiro referente ao ponto 2.1 (Documento I) que se anexa no maço de documentos da presente ata e assinada nos termos da lei. -----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia " - .-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos -----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

-Recordou que no dia 8 de setembro, pelas 15 horas, no SerQ – Centro de Inovação e Competência da Floresta, terá lugar uma reunião do grupo de trabalho " Câmara e Assembleia Municipal ". -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-- -----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro felicitando os Bombeiros Voluntários da Sertã e de Cernache do Bonjardim pelos seus aniversários. -----

Seguidamente como no período das propostas se vai falar em saúde, este facto despertou-lhe a atenção e questionou o Senhor Presidente: 1ª- Qual o ponto de situação relativo à compra do terreno para construção do novo Centro de Saúde? Chegou ou não a concretizar-se o negócio e fazer-se a escritura? 2ª- Em que pé se encontra o projeto para construção do novo Centro de Saúde e quando se prevê avançar com esta obra? A saúde no concelho é um assunto adormecido mas não resolvido. -----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente referiu que a compra do terreno já foi concretizada e celebrada a escritura. Foi feito um pré-projecto, apreciado pelos serviços de saúde, no entanto o início das obras ainda não está previsto, tem que ser através de uma candidatura.-----

- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente, qual o ponto de situação do Plano Diretor Municipal. Em setembro de 2010 já se encontrava numa etapa avançada?-----

- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que houve um impasse em relação a trabalhos a mais, pela empresa que está a elaborar o PDM. Neste momento a situação está ultrapassada e vai continuar a revisão do PDM.-----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que não podia deixar de comentar uma notícia divulgada pela comunicação social que nos dias 22 e 23 de agosto decorreu uma ação de promoção do concelho da Sertã, reunindo diversas caras conhecidas do panorama nacional sendo as despesas de novo suportadas pela Câmara Municipal. -----

Felicitou ainda as Filarmónicas do Concelho, foi instituído no ano passado, o dia 1 de setembro como o Dia Nacional das Filarmónicas, dando maior apreço a estas coletividades.-----

- Por fim não podia deixar de lamentar a celebre Reforma dos Tribunais. Prejudicou e continua a prejudicar o concelho da Sertã. Temos que recordar as coisas más com o intuito de corrigir. Pode vir um Governo com outra feição de pensar e proceder às devidas alterações.-----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente referiu que a reestruturação é sempre benéfica, houve uma simulação dos prós e contras.-----

- Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André dizendo que as Filarmónicas a melhor prenda que poderiam receber neste dia 1 de setembro foi a criação do Polo do Conservatório de Música.-----

Felicitou ainda o Club da Sertã pelo seu Centenário. Também pela dinâmica cultural que esta entidade tem dado a toda a Vila. Têm sido promovidas atividades das mais variadas artes: teatro música, exposições, literatura e cinema. Esta última iniciativa com cinema ao ar livre é de louvar foi uma noite muito especial. Enalteceu e felicitou a dinâmica e a perseverança da Direção e o voluntariado que amigos e sócios do Club têm demonstrado. -----

Comentou uma notícia de redução do IMI para famílias com filhos sendo importante estes incentivos para aumento da natalidade. Está prevista no Orçamento de Estado para 2015.-----

- Seguidamente o Senhor Presidente informou que recebeu uma circular da Autoridade Tributária, que irá comunicar à Câmara Municipal, qual o custo da redução. Posteriormente será presente ao Executivo e à Assembleia Municipal. Assim todos os Municípios são abrangidos e não só quem tem conhecimento da legislação. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1- Apreciação e votação da proposta de Adesão do Município da Sertã como Amigo da Fundação Álvaro Carvalho. -----

Proposta nº230 – Adesão do Município da Sertã como Amigo da Fundação Álvaro Carvalho. ----

Considerando que:-----

- A Fundação Álvaro Carvalho, doravante designada como FAC, reconhecida pelo despacho nº 6548/2015, publicado em Diário da República, 2ª série, nº113, de 12 de Junho de 2015, e possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 513 165 061, com sede em Lisboa, é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos;-----

- A FAC tem como objetivo principal, uma missão de solidariedade social no âmbito da saúde ao qual pretende levar a cabo a prestação de cuidados médicos e outras medidas assistenciais a sectores mais necessitados da população ou socialmente excluídos, com incidência privilegiada nas zonas do interior;-----

- A concretização da sua missão passa, pelo recebimento de donativos e apoios locais dispensados por, autarquias e estruturas assistenciais ao qual foi criada a rede de " Amigos da FAC";-----

- A FAC propõe-se levar a cabo uma missão social, no âmbito da Medicina, em várias zonas periféricas do país ao qual uma das primeiras ações da FAC será levada a cabo no distrito de Castelo-Branco (concelhos da Sertã e de Oleiros);-----

- Esta ação incidirá em todas as faixas etárias e pretende dar especial atenção às doenças crónicas e à prevenção de patologia oncológica e cardiovascular, bem como a realização de rastreios auditivos e oftalmológicos;-----

- É oferecido um serviço de gestão de saúde, feito por especialistas de medicina interna, em estreita articulação com a direção clínica;-----

- Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º2, do art.º 23.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e designada no futuro por Lei 75/2013;-----

Considerando todas as funções da Fundação Álvaro Carvalho, realizando um papel complementar ao SNS, no âmbito da prestação de cuidados de saúde, com incidência nos cidadãos de menores recursos, de forma a ultrapassar, não só as insuficiências, bem como garantir o preenchimento de eventuais falhas e lacunas no âmbito da prestação de cuidados de saúde;-----

- No quadro de uma cidadania ativa, o Município terá todo o interesse em assegurar este tipo de parcerias., não tendo qualquer participação na referida Fundação;-----

Propõe-se que:-----

- Atendendo a todos os considerandos, a Câmara Municipal delibere no sentido de aceitar a adesão do Município da Sertã como Amigo da Fundação Álvaro Carvalho, colaborando, deste modo, com aquela entidade, no âmbito da saúde.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.2 - Apreciação e votação da proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos-----

3.2.1 – Proposta nº231 - Locação de dois espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da radio Condestável sites na Serra do Viseu e do Cabeço Rainho. -----

Considerando que: -----

- O objetivo do alargamento da cobertura do sistema de apoio à decisão no âmbito do combate aos incêndios florestais em operação no distrito de Castelo Branco, à área do Município da Sertã, com ligação ao CDOS e às corporações de bombeiros do Concelho da Sertã, foi adquirido uma torre de aquisição remota de dados (câmara de videovigilância e bastidor) para instalar na Serra do Viseu e um posto de retransmissão de dados a instalar no Cabeço Rainho, assim como os respetivos equipamentos e plataformas informáticas necessárias à integração com o sistema atualmente em operação no CDOS de Castelo Branco. -----

- Estes equipamentos serão instalados em infraestruturas (antenas) pertencentes à Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável, deverá proceder-se à locação dos referidos espaços;

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 3 anos, no valor total previsto de 15.055,20€ (incluindo IVA); -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.2 – Proposta nº 232- Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola -----

Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao projeto bússola que teve início em janeiro de 2014 e é um projeto de prevenção e intervenção em contexto escolar, com o objetivo promover o sucesso e diminuir o abandono escolar; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 7.832,03 incluindo IVA, sendo a despesa para 2015 de 2.297,03€ e 5.535,00€ para 2016; -----

Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo. -----

3.3.1 - Proposta n.º233 – Prestação de serviços de gestão de combustível das galerias ripícolas de ribeiras do Concelho da Sertã, projeto 4, candidatura 020000050927. -----

Considerando: -----

- A informação n.º163/2015, de 27 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar "Prestação de serviços de gestão de combustível das galerias ripícolas de ribeiras do Concelho da Sertã, projeto 4, candidatura 020000050927. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 - Proposta n.º234 - Locação de dois espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da radio Condestável sites na Serra do Viseu e do Cabeço Rainho. -----

Considerando: -----

- A informação n.º165/2015, de 31 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de locar os dois espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da radio Condestável sites na Serra do Viseu e do Cabeço Rainho. -----

Proponho que: -----

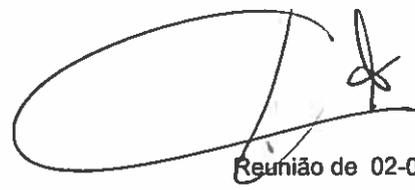
- Se emita parecer prévio vinculativo à locação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.3 - Proposta n.º235 - Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola -----

Considerando: -----

- A informação n.º167/2015, de 31 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----



- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar "Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola ".-----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4- Apreciação e votação de proposta de indemnização.-----

Proposta n.º236 - Ocupação de prédio para domínio público em Pampilhal – Cernache do Bonjardim de Carlos Alberto Macário Nunes -----

Considerando que:-----

- Efetivamente durante as obras de pavimentação betuminosa na localidade de Pampilhal, ocupou-se e pavimentou-se o local do prédio urbano nº 398 da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais pertencente ao Senhor Carlos Nunes;-----

- À data da pavimentação já não existia qualquer construção no local.-----

Assim solicita, agora o proprietário uma indemnização no valor de 1.350 euros, atendendo à área ocupada (72 m2), e salvo melhor opinião, o valor está dentro dos valores de mercado.-----

Assim propõe-se que a Câmara Municipal:-----

- Indemnice Senhor Carlos Nunes, contribuinte nº183693795, no valor de 1.350 € (mil trezentos e cinquenta euros) referente à ocupação do artigo urbano nº 398.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Educação - Ano letivo 2015/2016;-----

3.5.1 – Transportes Escolares -----

Proposta nº237 - Listagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar – Transporte escolar. -----

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 196/2015/Ed, de 27 de agosto no maço de documentos da presente ata;--

- O Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março; Decreto-lei nº 299/1984, de 5 de setembro e Decreto lei nº 176/2012, de 2 de agosto; -----

- A competência da Câmara Municipal nos termos da alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho: -----

- A aprovação da listagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré Escolar que solicitaram transporte e que a ele têm direito mediante a legislação acima referida. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5.2- Proposta nº238 - Passes Escolares - Carreiras Públicas – 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário. -----

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 198/2015/Ed, de 28 de agosto no maço de documentos da presente ata;

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos do Concelho, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----
- Que os estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã, no âmbito do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, apresentam ofertas educativas e extracurriculares díspares entre si; -----
- Que, face ao ponto anterior, é importante garantir que os alunos tenham liberdade de opção relativamente às ofertas educativas e extracurriculares;-----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã suporte o valor dos passes ou a sua comparticipação em Carreira Pública, consoante se trate do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário, aos alunos que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, independentemente da sua residência, conquanto esta integre o Concelho da Sertã. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5.3. Proposta nº239 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 195/2015/Ed, de 26 de agosto no maço de documentos da presente ata;
- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----
- Que é do interesse do Município ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----
- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa;-----
- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico, -----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor dos passes escolares dos alunos do Concelho de Pedrogão Grande que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho da Sertã, no âmbito do Ensino Secundário. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5.4 - Ação Social Escolar -----

3.5.4.1 Proposta nº240 - 1º CEB – Troviscal - Luís Miguel Garcia Nunes-----

Considerando: -----

1) A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

2) Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara;-----

3) Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

A Informação Técnica nº 200/2015/Ed, de 28 de agosto, do Setor de Educação no maço de documentos da presente ata;-----

Proponho: -----

Com efeitos imediatos, a aprovação da atribuição do escalão 1 ao aluno Luís Miguel Garcia Nunes para apoio no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito do indicado em declaração relativa ao Abono de Família. O aluno irá frequentar o 3º ano da Escola Básica do Troviscal. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6 - Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito “ Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”; -----

Proposta n.º241 – Atribuição de Bolsas de Estudo Ano letivo 2015-2016-----

Considerando que: -----

- Foram aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2015 as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015-2016, elaboradas no termos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014;

- Aquelas normas preveem a atribuição, no ano letivo 2015-2016, de 10 Bolsas de Estudo a alunos residentes no concelho que cumpram os requisitos de acesso estabelecidos;-----

- Cada Bolsa tem um valor máximo de 1000€ (mil euros) por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação.-----

Propõe-se: -----

- A cabimentação e respetiva cativação orçamental do valor de 10,000€ (dez mil euros), para fazer face ao número máximo de 10 Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2015-2016; -----

- Seja autorizado que os 10,000€ (dez mil euros), da presente deliberação, bem como, os 10,000€ (dez mil euros), da deliberação de 19 de agosto de 2015, possam ser pagos no ano de

2016 caso os comprovativos das Bolsas atribuídas apenas possibilitem este período de pagamento; -----

- Seja a Assembleia Municipal informada da presente autorização; -----

- Que, concluído o processo de seleção dos destinatários das Bolsas, as mesmas sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7- Apreciação e votação de proposta de participações/apoios. -----

3.7.1 - Proposta n.º242- Centro de Animação e Convívio do Carvalho – Recuperação da antiga capela do Carvalho – Troviscal-----

Considerando que: -----

- O Centro de Animação e Convívio do Carvalho - Troviscal, solicitou através do ofício com registo de entrada nº 4297, a atribuição de um subsídio visando a recuperação da antiga capela do Carvalho; -----

- A Associação já recuperou um altar do século XVI, assim como as portas e janelas. E pretende agora substituir o telhado e consolidar as paredes. -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal: -----

- Compartilhe o Centro de Animação e Convívio do Carvalho com a atribuição de um subsídio no valor de 2. 000 € (dois mil euros) para participar na realização dos trabalhos, a pagar após a apresentação de documentos de despesa. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7.2 - Proposta n.º243- União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais -7ª Mostra Santo Condestável -----

Considerando que : -----

- A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais vai realizar pela sétima vez a “Mostra Santo Condestável” nos dias 11, 12 e 13 de setembro, certame que já adquiriu uma dimensão que ultrapassou o Concelho. -----

- O programa inclui além de toda a logística a iluminação e a atuação de alguns artistas. -----

Atendendo às dificuldades de tesouraria e a semelhança de anos transatos, solicitam um subsídio. -----

Propõe-se que: -----

- Tendo em conta o atrás exposto; -----

- E tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Se compartilhe a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais com o valor de 6.000,00 euros, verba destinada a participar as despesas efetuadas com a realização daquele evento. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.3 - Proposta n.º244 - Associação " os Tambores " de Casal da Madalena.-----

Considerando que :-----

- A Associação " Os Tambores " de Casal da Madalena vai levar a efeito o IV Passeio Pedestre de Homenagem às Mulheres, no dia 6 de setembro de 2015;-----

- Esta iniciativa vai proporcionar a todos os participantes, uma atividade educativa, desportiva e lúdica e o principal objetivo é doar os lucros na totalidade para a Associação APPACDM da Sertã;-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02040701;-----

Proponho:-----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Associação " Os Tambores " de Casal da Madalena, no valor de € 500 (quinhentos euros), para apoio à iniciativa. --

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

4- Período Destinado ao Publico.

- Senhor Victor Cavalheiro – como Presidente da Filarmónica União Sertaginense interveio conforme documento que a seguir se transcreve: " POLO DO CONSERVATÓRIO - Na última reunião do executivo no período das informações, o Senhor Presidente deu conta da instalação de um Pólo do Conservatório de Musica de Coimbra no concelho da Sertã. Disse ainda que "a partir deste momento a Camara Municipal vai estar em contacto com o Conservatório de Musica, para planear o seu funcionamento. Existe a garantia de que haverá equivalência para alunos que peçam transferência. Por definir está ainda o local onde irá funcionar o Polo do Conservatório". Citei.Sabemos hoje que, quando fez esta última afirmação, o Senhor Presidente tinha consciência que não estava a dizer a verdade, porque no dia seguinte (20 de agosto de 2015), numa reunião com o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Cláudia, o Senhor Diretor do Conservatório de Coimbra e os Senhores Presidentes das duas filarmónicas do concelho, foi dito pelo Senhor Diretor do Conservatório que o local de funcionamento do Polo do Conservatório da Sertã, resultando de uma visita efetuada há três meses, seria na Escola Tecnológica. Afinal sabia-se há três meses que o Polo viria a funcionar na Escola Tecnológica. Dizei ainda que a decisão estava tomada há muito mais tempo, não porque este fosse tecnicamente o melhor local, mas porque havia vontade de o afastar das instalações da Filarmónica União Sertaginense, e necessidade de encontrar argumentos que permitam sustentar no futuro, a transferências de alguns capitais. Várias vezes lancei este repto, a última das quais em 7 de dezembro passado na comemoração do centésimo octogésimo quarto aniversário da Filarmónica União Sertaginense, quando perante uma plateia de músicos, familiares e sócios da coletividade, disse o que passarei a citar, extraído de um órgão da



comunicação social local: Vítor Cavalheiro aproveitou a presença do líder camarário e solicitou apoio no sentido da gravação de um DVD, bem como da edição de um livro a relatar a história da Filarmónica. Outro dos desafios lançados ao autarca José Farinha Nunes diz respeito a implementação do Polo do Conservatório “nesta que é por natureza a Casa da Musica”, observou Vítor Cavalheiro. Adiantou-nos que a sede da FUS “tem as condições adequadas” para acolher o ensino musical de nível superior. O Presidente da Câmara Municipal responderia que o apoio ao disco e ao livro poderão ficar já assegurados. Quanto ao polo do Conservatório de Coimbra, José Farinha Nunes não se comprometeu, visto que há vários espaços em análise na vila. Há que aguardar o parecer dos técnicos, frisou o autarca. Infelizmente a minha apreensão veio a consumir-se: estamos perante uma decisão meramente política. E digo convictamente que é uma decisão meramente política, porque se tivesse sido técnica, só poderia ser na Filarmónica União Sertaginense. E, não coloco aqui a possibilidade da Filarmónica Aurora Pedroguense, porque o seu presidente foi perentório em deixar claro, que infelizmente a sua sede não renúcia essas condições. O Senhor Presidente e a Senhora vereadora, escudaram-se numa falsa decisão técnica, para suporte da sua decisão política. Como é possível tomar uma decisão técnica sem se conhecerem outras instalações? Nunca ninguém visitou as instalações da FUS para saber se reuniam melhores ou piores condições que as outras que estariam supostamente em análise. É pertinente questionar: o que é que a Escola Tecnológica tem, que pese numa decisão técnica de ali implementar um polo do conservatório? Tem salas de aulas preparadas para o ensino. Nada mais. E, o que de vantagem tem a Filarmónica União Sertaginense para esse mesmo fim? Tem salas de aulas com acústica, preparadas para o ensino da música. Tem um miniauditório indispensável num conservatório. Tem alguns instrumentos necessários ao funcionamento do polo. Tem o importantíssimo capital humano: muitos alunos a quem a FUS entrega um instrumento utilizado na sua formação. Tem músicos, muitos deles com formação de conservatório, que garantidamente acrescentariam mais valor, mais dinâmica e mais incentivo aos novos alunos. Felizmente a FUS tem recebido de muitos sertaginenses palavras de solidariedade e ao mesmo tempo de indignação por esta absurda decisão. Mas porque as coletividades não podem ser ostracizadas pelo facto dos seus presidentes não comungarem politicamente das ideias dos senhores do poder local, deixo aqui, em primeira mão, sem ouvir a minha direção e os órgãos sociais, mas para bem da coletividade, a minha disponibilidade para abandonar o cargo de presidente da direção da Filarmónica União Sertaginense, em troca de ali vir a ser instalado o polo do conservatório, que legitimamente lhe pertence. Sertã, 02 de setembro de 2015 O Presidente da FUS Victor Cavalheiro”.

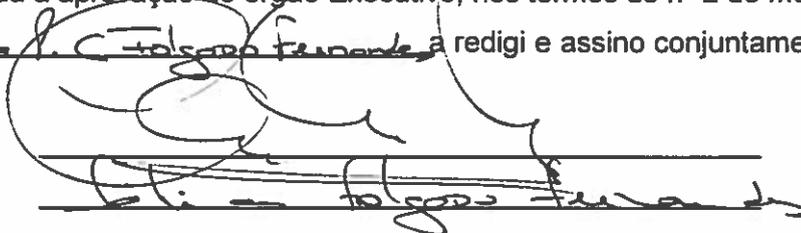
- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que o Ministério da Agricultura, proprietário do espaço ainda não autorizou a instalação. Nenhum protocolo foi assinado. A Escola Tecnológica apresenta-se como primeira prioridade, por ser um espaço neutro, tendo secretaria de apoio ao ensino com pessoal habilitado. A filarmónica união sertaginense é a segunda prioridade. No concelho existem duas filarmónicas, neste momento ambas estão de acordo em que a instalação

Reunião de 02-09-2015

do Polo do Conservatório seja na Sertã. Contudo futuramente esta decisão poderia ser colocada em causa por futuras direções. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 87º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, ~~Felipe P. C. Tolgado Fernandes~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



~~Felipe P. C. Tolgado Fernandes~~